



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 03/12/25
nº Secretário

INDICAÇÃO Nº 209/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
03 DE 12 DE 25
PRESIDENTE

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a ampliação do quantitativo de lixeiras instaladas nas praças públicas do município, especialmente em razão do aumento do fluxo de pessoas durante os eventos natalinos, iluminação especial e cantatas promovidas no mês de dezembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
DATA 04 DE 12 DE 2025

A presente Indicação tem por finalidade solicitar o aumento do número de lixeiras disponíveis nas praças públicas de Itambé, considerando o crescimento expressivo da circulação de moradores e visitantes durante o mês de dezembro, período marcado por eventos especiais, decorações natalinas, apresentações culturais e cantatas que naturalmente atraem grande público.

Com a instalação da iluminação de Natal e a realização das diversas atividades culturais promovidas pelo município, as praças tornam-se pontos centrais de convivência e fluxo diário. Esse aumento natural de movimentação tende a gerar maior produção de resíduos, tornando insuficiente o número atual de lixeiras e ocasionando descarte inadequado de lixo.

A ampliação desses equipamentos contribui diretamente para:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

- manter a limpeza e organização dos espaços públicos;
- evitar acúmulo de resíduos em locais inadequados;
- preservar o patrimônio público e a estética das praças;
- estimular práticas de sustentabilidade e educação ambiental;
- melhorar a experiência dos visitantes durante os eventos;
- reforçar a saúde pública, reduzindo riscos de vetores e proliferação de pragas.

Diante do cenário festivo de fim de ano e do uso intensificado dos espaços públicos, a adoção dessa medida é necessária, oportuna e de baixo custo, garantindo mais conforto, higiene e segurança para a população que prestigia os eventos culturais realizados pelo município.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 03 de dezembro de 2025.

Ver. Franklin Ornilo